



# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO  
DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDU-  
CAÇÃO/ENSINO.**

BRAÇO DO TROMBUDO

**PLANCON-EDU/COVID-19**

Outubro/2020

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



## COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

### Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

### Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

### Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

### Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

### Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

**Coordenação:** Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

### Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (Uminho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

### Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades  
observadoras:



## COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

### Coordenação Grupos de Trabalho:

Jean e Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

### Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Florindo do Rio Neto (SES)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Aline Vitali Grando (SES)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Janice Aparecida Steide Ikrasniak (ALESC/CDDPD)

Ariane Almeida (FECAM)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Lineia Pezzini (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Fabricio Melo (FECAM)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)  
Luzia Bianca to Alberton (SINTE/SC)  
Maíke Cristine Kretzschmar Ricci (SED)  
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)  
Maria Regina Souza Soar (FECAM)  
Mário Fernandes (UNDIME)  
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)  
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)  
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)  
Maximiliano Mazera (TCE-SC)  
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)  
Michele Vieira Ebone (SES)  
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)  
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)  
Paula Cabral (SED)  
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)  
Plauto Mendes (UNDIME)  
Raimundo Zumblick (CEE)

Raphael Périco Dutra (TCE-SC)  
Regina Panceri (DCSC)  
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)  
Roberta Lima Guterres (FCEE)  
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)  
Rose Maria Macowski (UNCME)  
Rosemari Schiess I dos Passos (FECAM)  
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)  
Rosimari Koch Martins (SED)  
Sadi Baron (FECAM)  
Sandra Maria Galera (UNDIME)  
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)  
Sandro Medeiros (SED)  
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)  
Valci Terezinha de Souza (FECAM)  
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)  
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)  
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)  
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

**Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças.**

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)  
Carin Deichmann (SED)  
Caroline Margarida (CTC/DCSC)  
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)  
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)  
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)  
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva  
Harrysson Luiz da Silva  
Janete Josina de Abreu  
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)  
Leandro Mondini (CTC/DCSC)  
Maria Hermínia Schenkel  
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas  
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)  
Pâmela do Vale Silva  
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)  
Regina Panceri  
Renanninácio Rita (CTC/DCSC)  
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)  
Sarah Cartagena  
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

Nildo Melmestet  
**Prefeito Municipal**

Hipólito Sardá de Souza  
**Proteção e Defesa Civil**

Daniela Prada Mügge  
**Secretária de Saúde e Assistência Social**

Rosana Baade Leonhardt  
**Secretária de Educação**

MEMBROS DA EQUIPE:

Ana Claudia Sevegnani – Representante Secretaria Municipal de Saúde

Carmelita de Souza – Representante Unidades Escolares da rede municipal de Educação

Cleusa Schmoeler Jeremias – Representante Assistência Social

Denilson Joenck – Representante Vigilância Sanitária

Haidy Laline Krueger Roeder – Representante Unidades Escolares da rede municipal de Educação

Juliana Meurer – Representante Unidades Escolares da rede municipal de Educação

Hipólito Sardá de Souza – Representante da Defesa Civil

Karoline Doering – Representante Secretaria Municipal de Saúde

Ketlyn Neu Preilipper – Representante Escola Estadual

Lígia Vogel – Representante Unidades Escolares da rede municipal de Educação

Marco Antônio Alves Valente – Representante Secretaria da Administração

Maristela Aparecida da Costa Silva – Representante Conselho Municipal de Educação

Silvania Rohling Goede – Coordenadora Educação Infantil

Soraia Schmidt – Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação

Rosana Baade Leonhardt – Secretária Municipal de Educação

Zenaide Kniss Felga – Representante Unidades Escolares da rede municipal de Educação

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	11
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	15
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	16
4.	OBJETIVOS	16
4.1	OBJETIVO GERAL	16
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
5.	CENÁRIO DE RISCO	17
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	17
5.1.1	No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por etapa de ensino:	17
5.1.2	No que se refere ao número de alunos por etapa de ensino	17
5.1.3	No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Braço do Trombudo	18
5.1.4	No que se refere ao número de docentes na Educação Básica	19
5.2	AMEAÇA(s)	19
5.3	VULNERABILIDADES	21
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	22
5.4.1	Capacidades instaladas	22
5.4.2	Capacidades a instalar	22
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	22
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	24
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	24
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	26
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	52
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	55
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	61
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	67
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	72
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	73
7.1.8	DAOP Finanças	79
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	81
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	83
7.3.1	Dispositivos Principais	83
7.3.2	Monitoramento e avaliação	83
	ANEXOS	85

## APRESENTAÇÃO

A pandemia Coronavírus, chegou em março para nós, isolou as pessoas em suas casas, fechou as unidades de ensino, comércio, fronteiras entre países. Os pátios das unidades, antes barulhentos com as risadas e conversas das crianças e alunos agora tudo está silencioso.

As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das unidades de ensino e a substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia.

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares.

A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas às condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 específico para a Educação.

A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 de Braço do Trombudo foi instituído pelo Decreto nº 106, de 01 de setembro de 2020. O documento que apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos e protocolos específicos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência Escolar pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR deve apresentar ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.

Entre tantos desafios que enfrentamos no dia a dia na escola, a COVID-19 foi e está sendo a mais difícil de lidar e estamos trabalhando intensamente para buscar soluções.

Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura, e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0- doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020, as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e

mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades eo convívio social seguro.

Em 18 de março de 2020, o decreto nº 025, Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, e da outras providências. Em 01 de abril de 2020, o decreto nº 033, Adota medidas administrativas no âmbito do município de Braço do Trombudo em cumprimento as ações em saúde pública emanadas dos governos Federal e Estadual voltadas aso enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do Coronavírus – COVID-19, e da outras providências. O Conselho Municipal de Educação de Braço do Trombudo – CME aprovou a RESOLUÇÃO Nº 020/2020 que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais no Sistema Municipal de Educação de Braço do Trombudo/SC, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19)

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil,2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primei-

ros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres-COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise.

Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Destacamos que todas as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais) precisam adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento, salientamos que esse PLANCON-EDU somente se efetivará nas ações práticas das unidades.

Enfatizamos que a Comissão Municipal de Braço do Trombudo obedece a avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem para o período.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

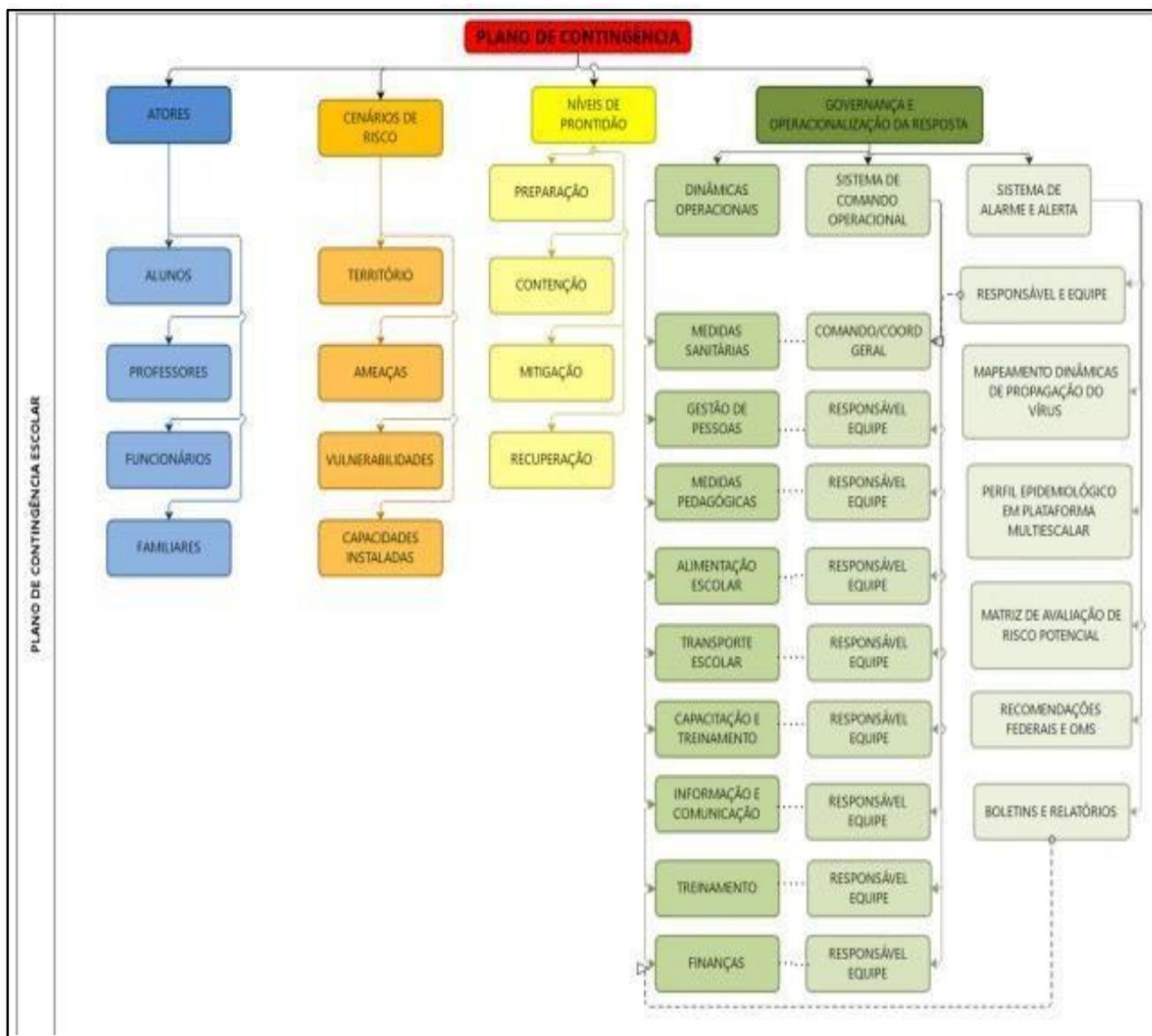


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Município de Braço do Trombudo, localizado na região Alto Vale do Itajaí.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região/escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários ) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19,

orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que se aplica ao Município de Braço do Trombudo - SC. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, neste caso em específico as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais), bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Braço do Trombudo - SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada para o ano de 2020 de 3.769 pessoas, das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 do INEP dispõe de:

5.1.1 No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por etapa de ensino:

	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Estadual</b>	-x-	-x-	01	01
<b>Municipal</b>	05	02	01	-x-

5.1.2 No que se refere ao número de alunos por etapa de ensino:

	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
<b>Total</b>	233	241	256	122
<b>Estadual</b>	-x-	-x-	183	122
<b>Municipal</b>	233	241	73	-x-

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 120 em creches, 113 em pré-escolas, 241 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano) 256, em anos finais (de 6º ao 9º ano), 122 ensino médio.

Das escolas 100 % ofertam alimentação, 100 % água filtrada, 100 % faz coleta de lixo pe-

riódica duas vezes na semana.

Para o Município de Braço do Trombudo, é importante salientar que: estamos vulneráveis a pandemia, e assim, podendo levar o fechamento das unidades por tempo determinado caso não tenhamos condições de cumprir com o planejamento preventivo das ações. As unidades de ensino não poderão botar em risco a vida das crianças/alunos e seus respectivos familiares, professores, gestores, motoristas, servidores administrativos, estagiários, auxiliares de serviços gerais entre outros. Portanto, não podemos ser focos de propagação e sim ser orientadores de todas as pessoas que adentrarem nos estabelecimentos de ensino.

Para o enfrentamento da doença COVID-19 o Município dispõe de:

a) 01 Unidade Sanitária Centro de Braço do Trombudo, localizado na Avenida Erica Hansen Joenck - Centro - Braço do Trombudo/SC. Atendimento: 7h 30min às 12h, 13h às 17h.

Telefone: (47) 3547-0481

Localização : <https://www.google.com.br/maps/@-27.3555175,-49.8813316,76m/data=!3m1!1e3>

b) 01 Unidade Sanitária Serril, localizado em Estrada Geral - Serril - Braço do Trombudo /SC - Atendimento 8h às 12h, 13h às 17h Telefone: (47) 3547-0135 Ramal 259

Localização: <https://www.google.com.br/maps/@-27.3848543,-49.9483095,64m/data=!3m1!1e3>

c) Hospital de Trombudo Central, localizado na Rua Paulo Skowach, 210 - Centro, Trombudo Central - SC, 89176-000 Aberto 24 horas Telefone: (47) 3544-0222

Localização : <https://www.google.com.br/maps/@-27.2986853,-49.7942394,242m/data=!3m1!1e3>

d) Hospital Regional Alto Vale, localizado na Rua Tuiuti, 218 - Centro, Rio do Sul - SC, 89160-000 Aberto 24 horas Telefone: (47) 3521-2000

Localização: <https://www.google.com.br/maps/@-27.2196019,-49.6441063,250m/data=!3m1!1e3>

5.1.3. No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Braço do Trombudo:

a) Número de Matrículas por Dependência Administrativa:

TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
852	305	547

b) Número de Matrículas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
852	233	497	122

	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>113</b>	<b>241</b>	<b>256</b>	<b>122</b>
ESTADUAL	-x-	-x-	-x-	183	122
MUNICIPAL	120	113	241	73	-x-

c) Número de matrículas da Educação Especial por Dependência Administrativa:

TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
20	13	07

d) Número de matrículas da Educação Especial por Etapa de Ensino:

TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
20	-x-	15	05

5.1.4 No que se refere ao número de docentes na Educação Básica:

Número de docentes da Educação Básica por Dependência Administrativa

TOTAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
74	27	47

## 5.2 AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que

<sup>1</sup>Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobre tudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) Seus impactos na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Falta de formação dos professores para usar tecnologia;
- j) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- l) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- m) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
- n) A permanência de alunos com deficiência, ou seja, cognitiva e/ou classificada com comorbidade, no ambiente escolar.

## 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Comissão Municipal de Braço do Trombudo considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

### 5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- b) Comissões internas para estudar as Diretrizes;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d) Canal de comunicação com a comunidade:  
E-mail [educa@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:educa@bracodotrombudo.sc.gov.br);
- e) Cronograma de reuniões agendadas para todas as quartas-feiras às 15 horas;
- f) Parceria com especialistas para promover formação/debate com comunidade e especialistas;
- g) Ferramenta para facilitar o monitoramento dos registros por meio dos boletins elaborados pelas unidades escolares;
- i) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação.
- j) Portal EducaCim

### 5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Constituir um canal de comunicação para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;
- b) Divulgação deste Plano para toda comunidade;
- c) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;
- d) Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.
- e) Aquisição de EPIs

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDAO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Fases	Subfases	Características	PlanCon Municipal
Preparação	<b>Contenção</b> (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no País/Estado).	<p>Não existe epidemia ou existem em outros países de forma ainda não ameaçadora.</p> <p>Pode ir desde quando a transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados ( contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas cadeias de transmissão secundárias ( contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos ( para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	
Resposta	<b>Mitigação</b> (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até a Supressão).	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p><b>ALERTA</b> (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p><b>PERIGO IMINENTE</b> (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
Recuperação		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena).</p> <p>Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da</p>	

		redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	---	--

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado**

de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

### 7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório.

Portaria Cojuta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS					
As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos;	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógicas e familiares	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	Não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	Não há
Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar/ Comunidade escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

<p>Acompanhar os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação, cancelando-as se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).</p>	<p>Definição De custo a ser realizada pela Mantenedora/ Unidade Escolar</p>
--	-------------------------------------	-------------------------------------	---	--	---

#### MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------------

Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:

- a) Após o uso de transporte escolar;
- b) Ao chegar à unidade escolar;
- c) Após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, torneiras entre outros;
- d) Após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e) Antes e após o uso do banheiro;
- f) Antes de manipular alimentos;
- g) Antes de tocar em utensílios higienizados;
- h) Antes e após alimentar os estudantes;
- i) Antes das refeições;
- j) Antes e após cuidar de ferimentos;
- k) Após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
- l) Após remover lixo e outros resíduos;
- m) Após trocar de sapatos;
- n) Antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) Antes de iniciar e após uma nova atividade.

Unidade  
Escolar

Permanente

Equipe gestora/  
Equipe Pedagógica /  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo  
a ser realizado pela  
Unidade Escolar

Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.

É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.

Disponibilizar álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.

Os professores devem higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.

Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.

Unidade Escolar

Permanente

Equipe gestora / Profissionais da unidade

Definir Estratégias

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade escolar

Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários.

Equipe Gestora e Comissão Escolar

Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar

Definição de Custo a ser Realizado pela Unidade Escolar

Unidade Escolar

Permanente

Mantenedora / Equipe Gestora

Definir Estratégias

Definição de Custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/ Comissão Escolar e professores.

Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar

Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

Unidade Escolar

Permanente

Equipe Gestora / Comissão Escolar/ Comunidade escolar

Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar

Definição de custo a ser realizada pela Unidade Escolar

Orientar estudantes, professores e demais profissionais, e também os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida.

Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar

Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.

Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.

Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora e  
Comissão Escolar

Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar

Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

permanente

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/Comissão Escolar

Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar

Definição de custo a ser realizada pela Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Permanente

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/Comissão Escolar

Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.

Definição de custo a ser realizada pela Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Permanente

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/Comissão Escolar

Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.

Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Permanente

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/Comissão Escolar

Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.

Não há

### MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Unidade Escolar
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Unidade Escolar
Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.	Sala de aula	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Não há
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.

Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.

Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.

Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios/quadra coberta, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e profissionais nas áreas comuns.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Não há

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.

Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.

Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.

Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Realizar reuniões, afixar cartazes nos pontos de acesso, designar responsável para receber os estudantes que necessitam de auxílio para ir até sua sala, entre outras estratégias adotadas pela Unidade Escolar.

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Designar um profissional responsável pela função

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Designar um profissional responsável pela função

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

<p>Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Unidade Sanitária).</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Designar um profissional responsável pela função, elaboração de material (panfleto) com as informações sobre a assistência de saúde do município, entre outras estratégias adotadas pela unidade.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes, crianças e público-alvo.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe docente.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, Assinatura de Termo de responsabilidade, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

### MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------------

Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.

Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes o que não é permitido:

a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;

b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros;

c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;

Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /  
Comissão Escola

Reuniões, orientações  
panfletos, cartazes, entre  
outras estratégias a serem  
definidas pela unidade  
escolar

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Unidade  
Escolar.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Comissão Escolar

Reuniões, orientações  
entre outras estratégias a  
serem definidas pela unidade  
escolar

Definição de custo a  
ser realizada Unidade  
Escolar.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão  
Escolar

Reuniões, orientações  
entre outras estratégias a  
serem definidas pela unidade  
escolar

Definição de custo a  
ser realizada pela Unidade  
Escolar.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica /  
Comissão Escolar

Reuniões, orientações  
entre outras estratégias a  
serem definidas pela unidade  
escolar

Não há

Manter uma proporção adequada de profissionais para garantir a segurança dos estudantes.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Co-  
missão Escolar

Definir Estratégias

Definição de custo a ser  
realizada pela Mante-  
nedora / Unidade Esco-  
lar

### MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Pré-retorno presencial	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ E- quipe Gestora / Comissão escolar / Profissionais Ser- viços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. unidade escolar e in- formativos/cartazes/ cartilhas	Definição de custo a ser realizada pela Mante- nedora / Unidade Esco- lar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ E- quipe Gestora/ Comissão escolar / Profissionais Ser- viços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferen- tes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ E- quipe Gestora / Comissão Escolar /Profissionais Ser- viços Gerais	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar.
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes dos estabelecimentos, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora / Comissão Escolar /Profissionais Ser- viços Gerais	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar.

Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Profissionais  
Serviços Ge-  
rais

Definir estratégia

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Profissionais  
Serviços Ge-  
rais

Definir estratégia

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora /  
Profissionais  
Serviços Gerais

Definir estratégia

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.

Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.

Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Mantenedora/ E-  
quipe Gestora /  
Comissão Escolar  
/ Profissionais Ser-  
viços Gerais

Definir estratégia

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Profissionais  
Serviços Gerais

Definir Estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/ Comissão escolar/  
Equipe Docente.

Definir Estratégias

Não há

### MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a serem defi- nidas pela unidade esco- lar	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar

<p>Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente	Estratégias definidas pela unidade escolar	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
<p>Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	Definir Estratégias	Não há
<p>Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Não há

#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações; Informativos; Cartazes.	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.

Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.

Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.

Recomendar que os profissionais não retornassem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.

Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais.

Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Mantenedora/ Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Definir estratégia

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Definir estratégia

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Definir estratégia.

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Formações, orientações verbais; Informativos, Cartazes, entre outras estratégias

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar

Definir estratégia

Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Priorizar a ventilação natural nos locais de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

#### MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.

Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:

a) Se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

b) Se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

c) Se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até a comprovação do diagnóstico;

Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.

Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.

Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica/  
Comissão Escolar

Reuniões e planejamen-  
tos direcionadas para  
estratégias de controle e  
proteção

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica/  
Comissão Escolar

Reuniões e planejamen-  
tos direcionadas para  
estratégias de controle e  
proteção

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica/  
Comissão Escolar

Reuniões e planejamen-  
tos direcionadas para  
estratégias de controle e  
proteção

Definição de Custo a  
ser Realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica/  
Comissão Escolar

Reuniões e planejamen-  
tos direcionadas para  
estratégias de controle e  
proteção

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica/  
Comissão Escolar

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> ícone: Coronavírus.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

#### MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.

Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação.

Os estudantes devem interagir apenas com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras turmas).

Não é permitida a implementação dos programas e projetos inter-setoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.

Estabelecer escalonamento dos intervalos para as turmas, evitando aglomerações em corredores e outros espaços.

Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias de es-  
calonamento de turmas e  
procedimentos de segu-  
rança e proteção de am-  
bientes

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Orientações, in-  
formativos, cartazes

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Orientações, in-  
formativos, cartazes

Não há

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

suspensão temporária de  
projetos intersetoriais, en-  
tre outros.

Não há

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias de es-  
calonamento de turmas e  
procedimentos de segu-  
rança e proteção de am-  
bientes

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

#### MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras turmas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização.

As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na Unidade Escolar.

A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços.

Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma.

Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.

Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/ Comissão Escolar  
/ Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser Realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.

Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição (Proibido o dia do brinquedo).

Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.

Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou responsáveis devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.

Colocar as roupas com sujidades visíveis tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda à entrega aos pais e a lavagem.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os profissionais responsáveis devem:

- a) Definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;
- b) Realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;
- c) Usar luvas descartáveis e proceder à troca das mesmas após o atendimento de cada criança;
- d) Usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas"), descontaminando-o após cada uso;
- e) Higienizar as mãos da criança após o procedimento;
- f) Realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;
- g) Realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.

Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/ E-  
quipe Pedagógica /  
Comissão Escolar /  
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizado pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.

Unidade  
Escolar

Durante a vigência  
do Plano.

Equipe Gestora/  
Equipe Pedagógica  
/ Comissão Escolar  
/ Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de custo a  
ser realizada pela  
Mantenedora / Uni-  
dade Escolar

### MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Uni- dade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Uni- dade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de custo a ser Realizada pela Mantenedora / Uni- dade Escolar

<p>Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Esclarecer ao segundo professor/estagiário as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio</p>	<p>Definir estratégias</p>	<p>Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>

## 7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professor regente e professor de AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.	Unidades Escolares de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Outubro / Novembro e Dezembro	Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro (Definir no Grupo)	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedoras	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar/projetos.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Unidade Escolar	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizada pela Mantenedora / Unidade Escolar

## 7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

ENSINO FUNDAMENTAL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar/Nutricionista/Vigilância Sanitária	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.	Minicípio de Braço do Trombudo	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens.	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares

Disponibilização de equipamentos de proteção (EPs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autosserviço buffet.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros

Orientação de alunos e servidores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver).	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares

EDUCAÇÃO INFANTIL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção/Comissão Escolar/Nutricionista/Vigilância Sanitária	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.	Município de Braço do Trombudo	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela	Não há necessidade de recursos financeiros
				produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes	
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens.	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de	Não há necessidade de recursos financeiros

				adorno	
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório.	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos usem o refeitório.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação dos trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros

Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver).	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora
Higiene de mamadeiras e chupetas.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos	Recursos para a compra dos produtos necessários.
As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento).	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Estadual	Não há necessidade de recursos financeiros

## 7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

**Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório**

**Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório**

MEDIDAS GERAIS:					
No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;</p> <p>b) Van resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos;</p> <p>c) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>d) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>e) Transporte Escolar: adotará medidas já previstas pela SES;</p> <p>f) Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>g) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem Custo
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;  a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;  b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Material entregue na Setram	Sem custo, material fornecido pela Setram
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo
Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Sem custo

#### MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO:

Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saúde	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado/SMS	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

**MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:**

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

#### MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na AN-VISA, quando couber</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

**PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:**

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte escolar.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

## 7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS					
Medidas iniciais de prevenção Por que? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias.	Ambiente virtual da unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares/Nutricionista	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares SME SMS	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todos os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenções a Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade

## MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

**GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.**

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------------

Mapeamento e triagem dos profissionais.	Unidade Escolar	Pré retorno presencial e monitoramento diário.	Comissões Escolares  Gestão Escolar e Setor de RH	Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar.  Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de custo apontada pela unidade
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escolar	Diariamente	Recepcionistas escolares	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar.  Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8° graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (Unidade Sanitária).	Definição de custo apontada pela unidade
Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	Identificado casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (Unidade Sanitária)  Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança.  Havendo indisponibilidade de a família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho Tutelar para que se efetivem as ações necessárias.  Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar a Unidade Sanitária (3547-0481) ou os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.	Definição de custo apontada pela unidade

Sala de procedimentos e cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Definição de custo apontada pela unidade
----------------------------------	-----------------	-------------	---------------------	--	--

### MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividades presenciais.	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares.	Unidade Escolar	Diário	Comissão Escolar	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo apontada pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares.	Unidade Escolar	Diário	Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades.	Definição de custo apontada pela unidade

APOIO PSICOSSOCIAL					
Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial.	Unidade Escolar	Semanalmente	Gestores Coordenação Pedagógica SMS/ Assistência Social	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e <i>webinarios</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Definição de custo apontada pela unidade
Estratégias de Escuta e encaminhamentos Psicossociais.	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores/ Coordenação Pedagógica / SMS	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde do município	Definição de custo apontada pela unidade

## 7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	SME/ Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Sem custo
Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	SME, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Técnico Científico e a Defesa Civil de Santa Catarina	Plataformas Virtuais	Sem Custos
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos auxiliares de serviços gerais.	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar.	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo Transporte Escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pelo Transporte Escolar e SME	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes da Comissão e servidores das Unidades Educacionais	Comissão	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes da Comissão	Treinamentos on-line	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais

## 7.1.7 DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.	Conforme demanda

## DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram a Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <p>* Plano de Contingência Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças;</p> <p>* Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID-19;</p> <p style="text-align: center;">* Caderno de Apoio Plancon COVID-19;</p>	Conforme demanda

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO					
Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar/SMS	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com a Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	Conforme demanda
ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO					
Para estabelecer um canal de comunicação entre a Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail <a href="mailto:duvidaplan-conedu@bracodotrombudo.sc.gov.br">duvidaplan-conedu@bracodotrombudo.sc.gov.br</a> , bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e a Comissão a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes.	Conforme demanda

### COMUNICAÇÃO ENTRE COMISSÃO E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Instituição de um endereço eletrônico de forma a estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade.	Secretaria Municipal de Educação		Secretaria Municipal de Educação	recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros da Comissão Municipal	Conforme demanda

### NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.	No estabelecimento escolar e durante o período letivo.	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.	Conforme demanda

### COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 .	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid-19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	A comunicação deverá ser efetuada preferencialmente por meio do número <b>(47) 3547 0481</b> , ou de outros meios que assegurem o registro e a verificação deste.	Conforme demanda

### COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação à comunidade escolar e a Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	No estabelecimento escolar.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pela Comissão Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 PLANCON COVID-19.	Conforme demanda

### MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	Conforme demanda

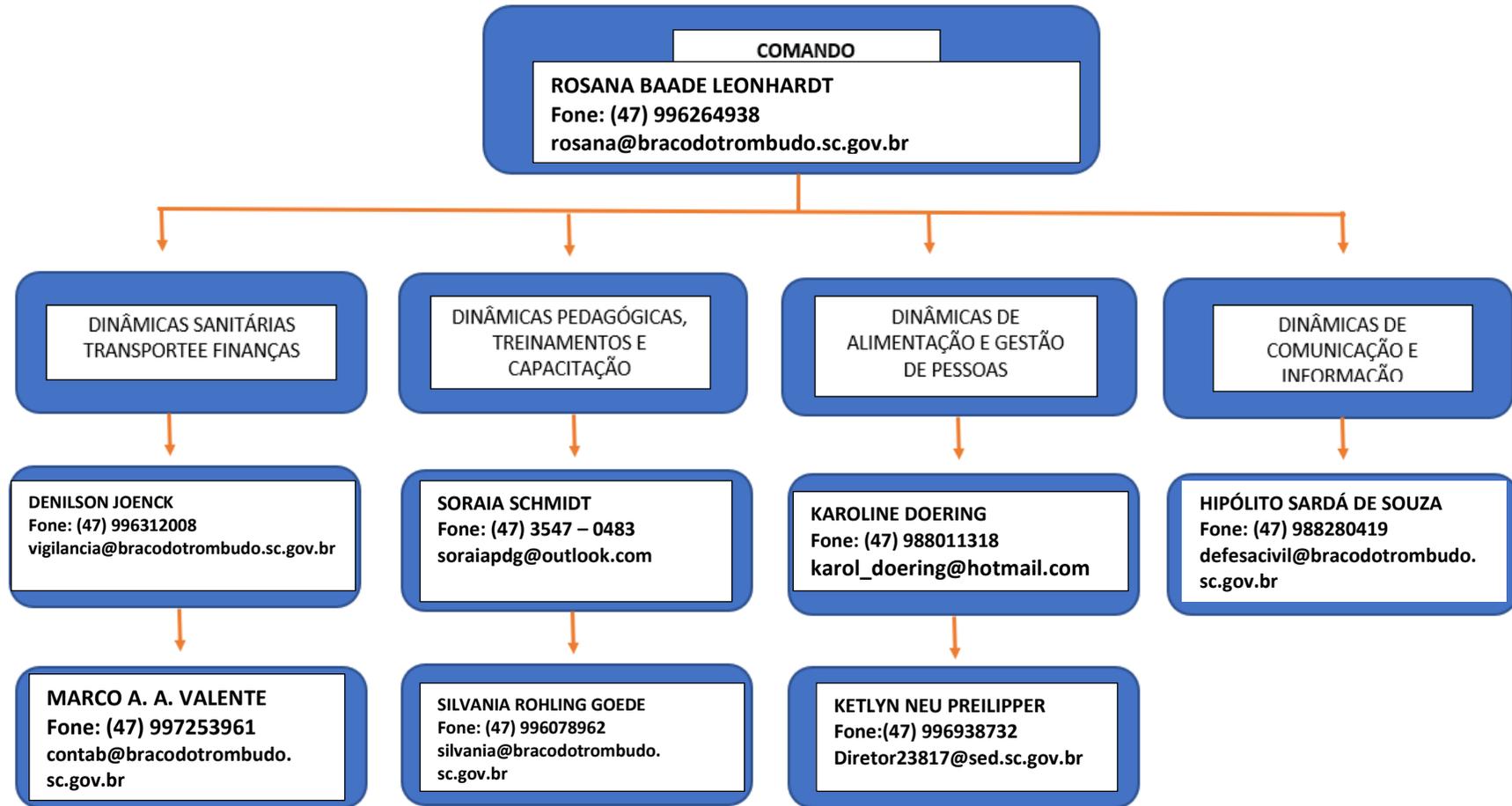
## 7.1.8 DAOP FINANÇAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria da Administração por meio da Contabilidade e da Licitação	<p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos.</p> <p>Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE</p> <p>Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.</p>	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i> ), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Administração por meio da Contabilidade e da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira

<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação  Secretaria de Administração por meio da Contabilidade e da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação  Secretaria de Administração por meio da Contabilidade e da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da Saúde Alto Vale do Itajaí o Município de Braço do Trombudo, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



## 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

### 7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes;
- e) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

### 7.3.2 Monitoramento e Avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade semanal serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

**ANEXOS****Anexo 1: Modelo Boletim**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

<b>Dinâmicas e Ações Operacionais</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Resolução</b>	<b>Alterações ( se hover)</b>
Gestão de Pessoas	Ex : Atestado Médico. Necessidade de isolamento social. Apoio psicológico. Formação, Treinamento			
Medidas Sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questões Pedagógicas				
Outras				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS :

---



---

Responsável pelas informações

---

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**



## ANEXO 2

1- PERÍODO DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

<b>DINÂMICAS E A- ÇÕES OPERACIO- NAIS</b>	<b>FACILITADORES</b>	<b>DIFICULTADORES</b>
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questões Pedagógicas		

2. Dados Quantitativos

<b>DINÂMICAS E A- ÇÕES OPERACIO- NAIS</b>	<b>ASPECTOS</b>	<b>NÚMERO</b>
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professores envolvidos;</li><li>• Servidores envolvidos;</li><li>• Estudantes envolvidos;</li><li>• Atendimentos realizados com professores;</li><li>• Atendimentos realizados com servidores;</li><li>• Atendimentos realizados com</li></ul>	

	<p>estudantes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos realizados com familiares.</li> </ul>	
Medidas Sanitárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de álcool em gel</li> <li>• Quantidade de máscaras.</li> </ul>	
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de refeições servidas;</li> <li>• Quantidade de alimentos servidos em quilograma.</li> </ul>	
Transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de alunos transportados;</li> <li>• Quantidade de motoristas mobilizados;</li> <li>• Quantidade de motoristas treinados.</li> </ul>	
Questões Pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de atividades desenvolvidas;</li> <li>• Quantidade de material produzido;</li> <li>• Quantidade de equipamentos utilizados;</li> <li>• Quantidade horas presenciais;</li> <li>• Quantidade horas de ensino híbrido;</li> <li>• Quantidade de alunos presenciais;</li> <li>• Quantidade de alunos em ensino híbrido;</li> <li>• Quantidade de alunos em ensino remoto.</li> </ul>	
Treinamento e Capacitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de treinamentos oferecidos;</li> <li>• Quantidade de professores capacitados;</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade de servidores em simulados;</li><li>• Quantidade de horas de capacitação ofertadas;</li><li>• % de aproveitamento das capacitações ofertadas;</li><li>• Quantidade de certificados;</li><li>• Quantidade de material elaborado.</li></ul>	
--	--	--

## ANEXO 4

### DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
Gestão de Pessoas			
Medidas Sanitárias			
Alimentação			
Transporte			
Questões Pedagógicas			

**SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA :**

---

---

---

---

---

**FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC:**

---

---

---

---

---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO :**

---



## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**Identificação:** Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Praça da Independência, s/n

CEP 89178-000 Bairro Centro

Telefone: (047) 3547 0483 ou 3547 0179

Instituição: ( X ) Pública

( ) Privada

Sendo uma instituição Pública qual a mantenedora : Prefeitura Municipal

Neste ato representada pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, conforme segue:

Nome dos integrantes da Comissão, CPF e função:

- Rosana Baade Leonhardt - 915 840 439-20 – Secretária Municipal de Educação
- Silvania Rolhling Goede – 951 509 869-68 - Coordenadora da Educação Infantil
- Soraia Schmidt – 831 556 009-34 - Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação
- Ana Claudia Sevegnani – 010 157 139-98 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Karoline Doering – 082 591 099-48 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Denilson Joenck – 579 996 789-53 - Representante da Vigilância Sanitária
- Cleusa Schmoeller Jeremias - 789 958 419-15 – Representante da Assistência Social
- Hipólito Sardá de Souza – 047 390 179-03 – Representante da Defesa Civil
- Marco Antônio Alves Valente – 092 266 089-11 – Representante da Secretaria da Administração



PREFEITURA DE  
**BRAÇO DO  
TROMBUDO**

- Maristela Aparecida da Costa Silva – 846 113 919-49 – Representante do Conselho Municipal de Educação
- Ketlyn Neu Preilipper – 004 576 567-30 – Representante da Escola da Rede Estadual
- Zenaide Kniss Felga – 029 010 179-40 – Representante das Unidades Escolares da rede municipal de Educação
- Carmelita de Souza – 052 625 669-95 - Representante das Unidades Escolares da rede municipal de Educação
- Lígia Vogel – 033 272 439-56 - Representante das Unidades Escolares da rede municipal de Educação
- Haidy Laline Krueger Roeder – 769 629 979-49 - Representante das Unidades Escolares da rede municipal de Educação
- Juliana Meurer – 040 450 119-27 - Representante das Unidades Escolares da rede municipal de Educação

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição acima identificada, que :

- 1- O presente PlanCon-Edu da referida instituição foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em : <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaD4gLnucbB/viiew> , conforme a Portaria Conjunta n 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de Setembro de 2020;
- 2- Na elaboração do PlanCon-Edu foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência Estadual, bem como os protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
- 3- O PlanCon-Edu seja entregue para análise e homologação a Equipe de formadores da AMAVI, conforme indicado pela Portaria Conjunta n 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de Setembro de 2020;

Braço do Trombudo, em 04 de Novembro de 2020

Prefeitura de Braço do Trombudo  
CNPJ 95.952.230/0001-67

Praça da Independência, 25 - Centro  
Braço do Trombudo - 89178-000

Fone: 47 3547.0179 - Fax: 47 3547.0232  
[www.braçodotrombudo.sc.gov.br](http://www.braçodotrombudo.sc.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**





*R. B. B. B. B.*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*[Signature]*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Josia Schmidt*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Silviana Rohling Gade*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Haricy Roder*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Karoline Navarro Dering*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*[Signature]*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Kethlyn Neu Preulipen*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*[Signature]*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Leocilde Kniss Felga*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Carmelita de Souza de Melo*

Prefeitura de Braço do Trombudo  
CNPJ 95.952.230/0001-67

Praça da Independência, 25 - Centro  
Braço do Trombudo - 89178-000

Fone: 47 3547.0179 - Fax: 47 3547.0232  
[www.braçodotrombudo.sc.gov.br](http://www.braçodotrombudo.sc.gov.br)



*Ana claudia Swegnan*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Hipólito Sardá de Souza* *H.P.S.L.S.*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Luíza Ogul*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Maurício*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19

*Walter*

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19